



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

Processo Administrativo nº 121/2013

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e reenquadramento da alíquota do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), levantamento e recuperação dos critérios provenientes da diferença entre RAT recolhido e o devido, como também identificar e quantificar eventuais créditos tributários extemporâneos passíveis de aproveitamento, nos termos da legislação aplicável, com indicação e aplicação das formas de aproveitamento dos referidos créditos, através de procedimentos administrativos cabíveis, em favor da empresa L. C. Matiero-Me, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.915.975/0001-42, por ter apresentado menor valor em cotação de preços (orçamentos anexo), para fornecimento dos serviços em tela, no montante de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Justifica-se a presente contratação e necessidade de buscar-se o equilíbrio e resguardo do Funcionalismo Público, frente à órgãos previdenciários/tributários, ainda mais se tratando contratação esporádica, para atendimento da necessidade de relevante interesse público (princípio da finalidade pública/segurança jurídica). As despesas da presente aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.00032-008.0.680 – Administração Geral.

Cafelândia, 26 de Agosto de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal